DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.586, de 22 de janeiro de 2019.

Que promove servidores do magistério através de evolução funcional via não acadêmica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.

Considerando Lei Complementar n°. 150, de 13 de novembro de 2007 e art. 5°, Parágrafo Único, do Decreto n°. 4.253, de 26 de novembro de 2007;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam promovidos pela evolução via não acadêmica os servidores do magistério, com efeito retroativo à 1º/01/2019, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: MARILENE APARECIDA JORGE DO PRADO, Coordenador Pedagógico, 01/02/1988, MARILENE APARECIDA JORGE DO PRADO, Professor Educação Básica I – A. P. C. Pedagógica, 28/07/2003, SANDRA REGINA VOMEIRO, Diretora de Escola, 03/07/1995, ANA ROSA MARTINHA DOS SANTOS, Professor Educação Básica I, 03/02/2011, ALESSANDRA ELLEN SANTOS, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, CLIZEIDE JANE DE SOUZA, Vice Diretora de Escola, 28/07/2003, ELIANA TROYANO BORTOLOTO, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, HELENA MARIA ANICETO NOGUEIRA, Professor Educação Especial, 26/08/2003, KARLA CAMILO STAFUZZA ANDREO, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, LISANDREIA APARECIDA SCATENA DE ALMEIDA, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, MARCIA BATISTA ATAIDES, Professor Educação Especial, 28/07/2003, MARIA HELENA BATISTA RAMOS MODESTO, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, MARY ELLEN DE LIMA GONÇALVES GOMES, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, NILCE FEITOSA ALVES DE OLIVEIRA AFONSO, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, REGINA BARBIERI DE OLIVEIRA SANTOS, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, ROSILENE GONÇALES PENHA SOUZA, Professor Educação Básica I, 15/09/2003, SILVIA CRISTINA DONDA ANGELINI, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, SUZI MONICA SPOSO DE SOUZA, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, VALERIA CRISTINA DA CRUZ FACIONI, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, VANESSA PAULA ZORZI, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, DANIELA RIBEIRO RODRIGUES, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, ELIANA MARCIA MAGRI DE SOUZA, Diretor de Escola, 28/07/2003, FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Coordenador Pedagógico, 28/07/2003, IDENIR RODIA LOPES, Vice Diretora de Escola, 01/09/2003, KELI REJANE SERRA LOPES PERFETTO, Coordenador Pedagógico, 28/07/2003, LUCIANA PRANDI FRANCO, Coordenador Pedagógico, 28/07/2003, MARILENE VALERIO SOARES, Coordenador Pedagógico, 28/07/2003, PATRICIA GAZZOLA FERNANDES, Diretora de Escola, 28/07/2003, ROGERIA CRISTINA JOAQUIM SCATENA, Coordenadora Pedagógica, 28/07/2003, SUEVA OLIVEIRA MESQUITA GONÇALVES, Vice Diretora de Escola, 28/07/2003, TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA, Professor Educação Básica I, 28/07/2003, ANA PAULA DA SILVEIRA ZANETONE, Professor Educação Básica I, 30/01/2012, ANDREA CARLA PERUCHE RUBIO, Coordenadora Pedagógica, 05/04/2012, DEBORA CANDIDA PONTEL, Vice Diretora de Escola, 13/03/2012, GABRIELA ARAUJO PUERTO LIRA, Professor Educação Básica I, 04/06/2012, GABRIELA FERNANDA DE ALMEIDA CAMPANO SAMBUGARI, Professor Educação Básica I, 30/08/2012, GISELE MARIA FAGGIONI TRANI AMADEU, Professor Educação Básica I, 20/08/2012, GISELI GUIMARÃES DA SILVA, Professor Educação Básica I, 30/01/2012, LUCELIA DOS SANTOS SILVA, Professor Educação Básica I, 30/01/2012, LUCIANA CRISTINA JORGE FERRARI, Professor Educação Básica I, 30/01/2012, MARGARETH MARTA PEREIRA SOUZA, Professor Educação Básica I, 30/01/2012, MARIANA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

ABREU, Professor Educação Básica I, 30/01/2012, MONICA BINATTI MARIOTTO, Professor Educação Básica I, 30/01/2012, NATALIA PEREIRA DANTAS LAURO, Vice Diretora de Escola, 13/08/2012, RAQUEL DA SILVA CARDOSO JULIÃO, Professor Educação Básica I, 06/06/2012, SILENE PAULA GIACOMETTI BALBINO, Professor Educação Básica I, 30/01/2012, SUZI DA SILVA LEHN MARQUES, Professor Educação Musical, 24/09/2012, VANDERLEIA DA SILVA NOSSA ALVES, Vice Diretora de Escola, 01/08/2012, VIVIANE CRISTINA SILVA SOARES, Professor Educação Básica I, 30/01/2012, IRLAINE REGINA LOPES, Vice Diretora de Escola, 11/09/2003.

Art. 2.º A Divisão de Recursos Humanos, promoverá as anotações em prontuários, com consequentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Município de Administração

Decreto nº. 7.588, de 28 de janeiro de 2019.

Atribui gratificações a servidores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: APARECIDO JOSÉ MARQUES DA COSTA, 06 quinquênios em 08/01/2019; CLAUDIO RODRIGUES MOTA, 05 quinquênios completados em 06/01/2019; CLIZEIDE JANE DE SOUZA, 04 quinquênios e 6ª parte completados em 03/01/2019; CLÓVIS CLAUDIO MACHADO, 06 quinquênios completados em 01/01/2019; IDALINO ALVES CLEMENTE, 05 quinquênios completados em 13/01/2019; LAÍS DANTAS NERIS MARTINELI, 02 quinquênios completados em 27/01/2019; MARCIA REGINA DIAS FREITAS, 03 quinquênios completados em 04/01/2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração